

PORTARIA Nº 1134/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº682, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01006495.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIA JÚLIA GREGÓRIO SAMUEL, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA CRISTINA CARBONELLI HORTAS

Ato: Portaria nº 107/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000340)

Data: 02/07/2026

Validade: 02/07/2026

Publicação: 02/07/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA CRISTINA CARBONELLI HORTAS**, Médico, matrícula 4224, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 107/2026/ANGRAPREV de 02 de julho de 2026, publicada em 02 de julho de 2026, com validade a partir de 02 de julho de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.577/2026)...R\$12.566,42

Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$3.895,59

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)..R\$502,66

TOTAL.....R\$16.964,67

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ELIZABETE DA SILVA

Ato: Portaria nº 117/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000251)

Data: 27/07/2026

Validade: 04/05/2026

Publicação: 28/07/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à ELIZABETE DA SILVA, beneficiária na qualidade de companheira do ex-servidor falecido LEDIR FELICE TENÓRIO, admitido no cargo de Agente Fiscal Sanitário, matrícula nº 10536, publicada através da Portaria nº 117/2026/ANGRAPREV de 27 de julho de 2026, publicada em 28 de julho de 2026, com validade a partir de 04 de maio de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria

MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da fazenda).....**R\$6.612,10**

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 168/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **empresa**
ARGENTO ARTE CULTURA E ESPORTES LTDA.

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da BANDA TOCAIA, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrante da programação cultural do Arraiá da Cidade 2026, no Município de Angra dos Reis/RJ. A apresentação será realizada no dia 31 de julho de 2026, com duração entre 60(sessenta) e 80(oitenta) minutos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em decorrência do TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 131/2026/SCP.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará até o término das obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Os valores estão divididos conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	CACHÊ ARTÍSTICO	R\$ 25.000,00
02	EQUIPE TÉCNICA	R\$ 5.000,00
03	TRANSPORTE EM VAN	R\$ 3.000,00
04	DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,00

05	HOSPEDAGEM	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 36.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202.2.13.392.0219.2746.339039, Fonte: 15000000, Ficha:20260310 e Nota de Empenho nº 2433, de 14/07/2026, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio através do despacho ID 01200182, constante no processo administrativo SEI-2026-03000414.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 021/2026

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 3º BIMESTRE DE 2026.

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Bimestre de 2026, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 29 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO